



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1445º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA: SDE-4A45 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, para:

PNEUSADO COM E VULC DE PNEUS E CAM NOVAS E USADAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.904.144/0001-72, estabelecida no endereço AV INDEPENDENCIA, , 5430, S AEROPORTO, 74.070-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAMPADA W5W 12V		2,00	UN	14,00	10,00
1/2	LAMPADA		1,00	UN	34,6667	29,00
2/1	ALINHAMENTO		1,00	UN	175,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						199,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 16/09/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO